



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 734/2024

VOTAÇÃO ____/____/ 2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6141/2024

DATA ENTRADA: 14/11/2024

HORÁRIO: 13:48:47 H

Dispõe sobre critério de sequenciamento em chamadas por ordem alfabética nas atividades e assuntos oficiais nas Sessões do Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o critério de sequenciamento de **ORDEM ALFABÉTICA** para discorrer sobre todo e qualquer assunto em reuniões públicas ou secretas que compreendam as reuniões ordinárias, extraordinárias, solene e especial em plenário dessa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de novembro de 2024.

Vereador Gerson Gomes de Freitas-PL

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento-União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

A escolha por apresentar uma resolução deve-se ao fato de que esta se trata do maior instrumento normativo de competência exclusiva da Câmara Municipal e que trata de matérias que produzem efeitos internos como, por exemplo, o Regimento Interno, a organização e as funções da mesa diretora, do plenário, entre outros.

É importante a apreciação e votação desta resolução em plenário para que se determine que não apenas a chamada dos vereadores, mas também que as discussões nesse espaço sejam feitas **por ordem alfabética** pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara procedendo-se de forma nominal, considerando que este procedimento é sempre adotado pelo Juiz Eleitoral nas Diplomações, além de também ser o método que vem sendo utilizado há anos em várias Câmaras Municipais.

O critério de organização alfabética é um dos meios mais práticos de ordenamentos sendo adotados em cerimoniais do Senado, da Câmara dos Deputados e inclusive em eventos internacionais. A adoção desse método visa à integração organizada das pessoas e ao desdobramento planejado das atividades evitando que manobras políticas comprometam o bom debate, o andamento das atividades e o desenvolvimento de leis nessa casa, afetando diretamente o interesse público.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de novembro de 2024.

Vereador Gerson Gomes de Freitas-PL

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento-União Brasil